



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 184/2025

Em 1º de agosto de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 5.094.859,18 (cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), destinado à execução das obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, objeto do Convênio Federal nº 948360/2023.

Vale esclarecer que a referida obra estava empenhada no orçamento de 2024, porém, com a anulação do certame e a realização de nova licitação, faz-se necessária a abertura do crédito para inclusão da despesa no orçamento de 2025.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 5.094.859,18, destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 5.094.859,18 (cinco milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.06	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0030.1	Projeto	
27.811.0030.1.287	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE-Nº 948360/2023-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO	R\$ 5.094.859,18
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 614.739,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.480.119,67
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.480.119,67 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério do Esporte, referentes ao Convênio/Contrato de Repasse nº 948360/2023/MESP/CAIXA.

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 614.739,51(seiscentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 614.739,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 614.739,51
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D771-A585-CC93-A3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/08/2025 09:41:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D771-A585-CC93-A3E3>